PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 500/2023-GP Colorado do Oeste – RO, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295533 e CRC: 53984EA5

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 413.000,00** (Quatrocentos e Treze Mil Reais), oriundos de **Recursos do SUS**, sendo através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a Transferência de recursos financeiros de capital repassados a este Município no montante de **R$ 413.000,00** (Quatrocentos e Treze Mil Reais), conforme **PORTARIA GM/MS Nº 1.153, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre Autorização ao Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, que onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como **Proposta nº 19275776000123001**, tendo como **Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X** para atender ao Hospital Municipal "Dr. Pedro Grangeiro Xavier", referente à **Emenda Parlamentar nº 24210003**, do **Ex-Deputado Federal Mauro Nazif**, que será processada no InvestSUS Gestão, do Fundo Nacional de Saúde, torna-se necessária e obrigatória a sua inclusão no Orçamento Geral do Município para este Exercício de 2023, visando a sua devida aplicação.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295533 e CRC: 53984245

PROJETO DE LEI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 413.000,00** (Quatrocentos e Treze Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do SUS: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Transferência de recursos financeiros de capital repassados a este Município que onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme **PORTARIA GM/MS Nº 1.153, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre Autorização ao Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, bem como **Proposta nº 19275776000123001**, tendo como **Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X** para atender ao Hospital Municipal "Dr. Pedro Grangeiro Xavier", referente à **Emenda Parlamentar nº 24210003**, do **Ex-Deputado Federal Mauro Nazif**, que será processada no InvestSUS Gestão, do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 296533 e CRC: 53984EA5

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****PORTARIA GM/MS Nº 1.153, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, Proposta nº 19275776000123001 e Emenda Parlamentar nº 24210003, do Ex-Deputado Federal Mauro Nazif**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.1.033	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	702	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.601 0	TFFRSUSPGF BERSPS SDDR	413.000,00
						TOTAL GERAL	**413.000,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295533 e CRC: 5198F255

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**500**	**11/10/2023**

ID: **294133**
CRC: **5397F2A5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **11/10/2023 10:35:28** Finalização: **11/10/2023 10:37:45**

Processo Documento

MD5: **18CCF27846331EC0A11720B272A45D73**
SHA256: **945D518F6BB5CE53DF550AA889737BB174C23B9CE73F7A40E53E87BFC1B1ABE3**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			11/10/2023 10:36:40
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	11/10/2023 10:36:45

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	11/10/2023 10:36:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	11/10/2023 13:11:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 294133 e o CRC 5397F2A5.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2789**	**19/10/2023**

ID: **295573**
CRC: **17184FFE**
Processo: **55-44/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **19/10/2023 09:05:09** Finalização: **19/10/2023 09:10:44**

Processo Documento

MD5: **E14141BD576389A03CD975CFA6EF86CF**

SHA256: **5B444ADB4083F8362051E63574CECAF090B0C664B8D5D8B2D56C7514D75CC0B6**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	19/10/2023 09:07:29

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	19/10/2023 09:09:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 295573 e o CRC 17184FFE.